



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**PORTARIA Nº70-A/2022-SEMSA/GAB, de 17 de maio de 2022.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (GRUPO A, B e E), produzidos das Unidades de Saúde do Município de Óbidos.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:**

**Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destino final de resíduos de serviço de saúde (GRUPO A, B e E), produzidos das Unidades de Saúde do Município de Óbidos.****

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora YLEANA ANDREA RODRIGUES BOA MORTE, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG nº 5114038 PC/PA; servidora efetiva, Matrícula nº 023015-4; Ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN/PA nº 523/52 e o servidor LUAN FELIPE CHAVES NUNES, portador do CPF Nº041.475.732-74 e RG Nº8186688, servidor contratado; ocupante do cargo de motorista, matrícula Nº1259903, Formação: Ensino médio completo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destino final de resíduos de serviço de saúde (GRUPO A, B e E), produzidos das Unidades de Saúde do Município de Óbidos, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FUS é contratante.****

**Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:**

**I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.981/0001-50  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se

Óbidos (PA), 17 de maio de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**

*Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Luan Felipe Chaves Nunes**

*Luan Felipe Chaves Nunes*